

Resolução nº : 10174/99
Protocolo nº : 399041/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 11.230,00 (onze mil e duzentos e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente